



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### MOÇÃO DE APLAUSOS

Exmº Sr.

**Presidente da Câmara Municipal de Paraty**

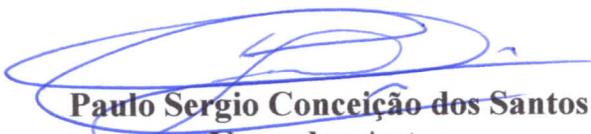
A **Câmara Municipal de Paraty** faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador PAULO SERGIO que decidiu nesta data, em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Senhores **ROBERTO BELIA** e **SANDI ADAMIU** proprietários da Sorveteria Miracolo.

A presente moção tem por objetivo reconhecer o amor e gratidão que esses dois cidadãos têm pelos moradores da nossa querida cidade, demonstrando o espírito de solidariedade no dia do sorvete, onde é feita a distribuição de sorvetes gratuitamente para os moradores e turistas da nossa cidade. Ainda com essa mesma gratidão é feita a doação de sorvetes sempre no mês de janeiro, para o Asilo São Vicente de Paula, onde contempla vários idosos.

Cabe-nos o reconhecimento aos Senhores **ROBERTO BELIA E SANDI ADAMIU** pela demonstração de carinho a população de Paraty.

Pelos motivos expostos, esta Casa sente-se honrada em conceder a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, constando este feito nos anais desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões,  
Paraty, 27 de Março de 2020.

  
**Paulo Sergio Conceição dos Santos**  
Vereador Autor

<b>APROVADO</b>
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>  </u> votos contra
e <u>  </u> abstenção(ões)
Paraty, <u>01/06/20</u>
 Presidente